



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

TERMO

PROCESSO STJ N. 011850/2025

TERMO DE USO STJ N. 10/2025

PARA UTILIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO ELETRÔNICA DE SISTEMAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DE ENTES PÚBLICOS POR MEIO DO MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE (MNI)

O presente termo rege a relação entre o Superior Tribunal de Justiça - STJ e os Entes Públicos, quanto ao uso da integração eletrônica de seus sistemas por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

1. RESPONSABILIDADES DO STJ

- a)** Disponibilizar acesso a dados no STJ via modelo MNI ao cumprimento dos objetivos deste Termo de Responsabilidade;
- b)** Disponibilizar para o Ente Público informações via site e outros meios que se fizerem necessários, orientações, apoio técnico e transferência de conhecimento destinado a efetivar a implantação e operacionalização dos sistemas integrados;
- c)** Promover o monitoramento, a manutenção e disponibilidade do Webservice do MNI do STJ;
- d)** Disponibilizar serviço de atendimento especializado, denominado SATII (Serviço de Atendimento aos Tribunais e Instituições Integradas) para o Ente Público com as seguintes finalidades:
 - I.** registro e encaminhamento de problemas técnicos relatados pelo Ente Público;
 - II.** identificação e cadastro dos usuários do Ente Público que demandam suporte técnico junto ao STJ;
 - III.** suporte técnico por telefone: (061) 3319-9993, e-mail:sac@stj.jus.br.

2. RESPONSABILIDADE DO ENTE PÚBLICO

- a)** Dispor de condições técnicas necessárias para implantação do modelo MNI no âmbito de seus sistemas;
- b)** Promover a capacitação de usuários-chave e a replicação de conhecimentos aos demais usuários do órgão;
- c)** Manter a correspondência entre as versões publicadas e aquelas utilizadas internamente, comunicando a existência de falhas ou modificações efetivadas em seus sistemas que possam impactar na interoperabilidade entre eles;
- d)** Comunicar as instâncias pertinentes as ocorrências relativas a defeitos, atividades e tarefas

relacionadas a sustentação e operacionalização do objeto desse Termo de Uso, de forma a garantir o rápido fluxo de informações entre os órgãos;

e) Atuar na adequação de seus sistemas de informação para viabilizar e manter a integração do sistema integrado via MNI;

f) Promover o monitoramento e a manutenção da infraestrutura na qual opera o sistema integrado via MNI;

g) Atuar em conjunto na manutenção e na solução de problemas relacionados ao sistema integrado via MNI;

h) Utilizar, para registro de incidentes e problemas técnicos, os canais disponibilizados pelo STJ;

i) Observar as regras negociais estabelecidas nos normativos que regulamentam o processo eletrônico no Superior Tribunal de Justiça.

3. VIGÊNCIA

Este Termo de Uso terá prazo de vigência indeterminado.

4. RESCISÃO

O presente Termo de Uso poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para as partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resilição por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI/STJ) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Ente Público, especialmente quanto ao prazo de respostas e cumprimento de obrigações assumidas, promovendo as providências notificatórias para o caso de violação reiterada e, justificadamente, reportar à administração o descumprimento do Termo para providências legais.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

a) Os dados pessoais tornados públicos por este Termo deverão ser resguardados pelas partes, observados os princípios de proteção de dados no art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) durante toda a vigência do ajuste.

b) O tratamento de dados pessoais deverá se limitar ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, sendo observados:

I. a compatibilidade com a finalidade especificada;

II. o interesse público;

III. a regra de competência administrativa aplicável à situação concreta.

c) Os dados deverão ser eliminados, quando não autorizada sua conservação, nos termos do art. 16 da LGPD, após o término de seu tratamento nas hipóteses previstas no art. 15 da referida lei.

7. DADOS DO ENTE PÚBLICO

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Nome do Ente Público: Ministério Público do Estado do Amazonas

Nome do Representante: Leda Mara Nascimento Albuquerque / Procuradora-Geral de Justiça

E-mail institucional: sgmp@mpam.mp.br

8. PUBLICAÇÃO

A publicidade do inteiro teor deste termo deverá ser feita pelos partícipes em seus respectivos sítios oficiais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O representante do Ente Público declara que leu, entendeu e concorda com as condições deste Termo de Uso.

Ministro **HERMAN BENJAMIN**

Presidente do Superior Tribunal de Justiça

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 12/09/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 19/09/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6562699** e o código CRC **D2A138CF**.